

Resolução 089/92 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio nº 407/92 celebrado entre a UDESC e a SECDESC, visando a realização do Curso de aperfeiçoamento para professores da Rede Pública Estadual.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 859/923, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa Termo de Convênio nº 407/92 celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, cujo objetivo é a realização do Curso de aperfeiçoamento para professores do Magistério de 1º Grau.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente